

QUESITOS

- 1) Qual o tipo de lesão sofrida pelo Autor em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?
- 2) Qual foi o tratamento médico aplicado ao Autor?
- 3) Em razão do acidente e do tempo de recuperação, por quanto tempo o Autor ficou impossibilitado de exercer sua profissão?
- 4) Quais as sequelas físicas da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes) do autor?



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083692600000020742413>
Número do documento: 19052114083692600000020742413

Num. 21342202 - Pág. 10

5) Restou comprovada debilidade permanente devido a lesão sofrida no acidente acometido?

ANEXO



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083692600000020742413>
Número do documento: 19052114083692600000020742413

Num. 21342202 - Pág. 11

Danos Corporais Totais	Percentual
Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	100
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentual
Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	das Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905211408369260000020742413>
Número de documento: 1905211408369260000020742413

Num. 21342202 Pág. 12

Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés 50

Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo

Polegar 25

Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo

Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da

Mão 10

Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé

Danos Corporais Segmentares (Parciais) Percentuais

Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais das Perdas

Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou 50

da visão de um olho

Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral 25

Perda integral (retirada cirúrgica) do baço 10



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083692600000020742413>
Número do documento: 19052114083692600000020742413

Num. 21342202 - Pág. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria do Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 02054.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02054.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 08:36 horas do dia 26 de outubro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araújo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu Wanderson Araújo da Silva, CPF nº 102.452.394-21, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero masculino, profissão Caseiro, filho(a) de Renata Maria Araújo da Silva e Não Declarado, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 31/12/1997 (20 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria Francisca da Cunha, N° S/N, complemento MANGABEIRA VIII -PROJETO MARIZ, bairro Mangabeira, tendo como ponto de referência Mercadinho Central, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98901-6201.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua:diógenes Gomes da Silva, Mangabeira Viii, Igreja Católica, João Pessoa/PB, bairro Mangabeira; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 27/06/18 06:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE diz o notificante trafegava em uma bicicleta, quando foi vítima de uma colisão entre um veículo; QUE segundo o notificante estava indo para o trabalho; QUE o notificante não sabe identificar a marca e modelo do veículo pois devido a colisão ficou bastante machucado; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme CERTIDÃO Nº 1175/2018, EXPEDIDO PELA DRª SÔNIA MARIA MACIEL PONTES DE OLIVEIRA, CRM/PB 2959, DATADO DE 15.01.2018, do Complexo Hospitalar de Mangabeira, para onde foi socorrido(a) por terceiro; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigação

WANDERSON ARAÚJO DA SILVA
Noticiante

Procedimento Policial: 02054.01.2018.1.00.420



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083716800000020742416>
Número do documento: 19052114083716800000020742416

Num. 21342205 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083716800000020742416>
Número do documento: 19052114083716800000020742416

Num. 21342205 - Pág. 2

 CAGEPA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA Rua Feliciano Clíme, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87		<small>PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO</small> MATRÍCULA 67339808 <small>REFERÊNCIA</small> OUT/2018																																																													
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS																																																															
RENATA MARIA ARAUJO DA SILVA RUA MARIA FRANCISCA DA CUNHA, S/N - MANGABEIRA JOAO PESSOA PB 58059- 332																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição</th> <th>SMI</th> <th>Quantidade de Economias</th> <th>Responsável</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th>Residencial Comercial Industrial Público</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001.085.023.0224.000</td> <td>000</td> <td>1 0 0 0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hidrômetro</td> <td>Data de Instalação</td> <td>Localização</td> <td>Situação Água Situação Esgoto</td> </tr> <tr> <td>Y15N324012</td> <td>02/09/2015</td> <td>EXTERNO</td> <td>LIGADO POTENCIAL</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ANTERIOR ATUAL CONSUMO (M³) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA</td> <td colspan="2">20/11/2018</td> </tr> <tr> <td>515</td> <td>524</td> <td>9</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td colspan="4">HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.</td> </tr> <tr> <td>SET/2018</td> <td>10</td> <td>PARAMETROS EXIG.</td> <td>ANALIS. CONFORMES</td> </tr> <tr> <td>AGO/2018</td> <td>12</td> <td>TURBIDEZ</td> <td>0 0 0</td> </tr> <tr> <td>JUL/2018</td> <td>13</td> <td>CLORO</td> <td>0 0 0</td> </tr> <tr> <td>JUN/2018</td> <td>13</td> <td>COL.TERMOT</td> <td>0 0 0</td> </tr> <tr> <td>MAI/2018</td> <td>11</td> <td>COR</td> <td>0 0 0</td> </tr> <tr> <td>ABR/2018</td> <td>9</td> <td>COL.TOTAIS</td> <td>0 0 0</td> </tr> <tr> <td>MEDIA(M)</td> <td>11</td> <td colspan="2">DADOS REFERENTES A: AGO/2018</td> </tr> </tbody> </table>				Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável			Residencial Comercial Industrial Público		001.085.023.0224.000	000	1 0 0 0		Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água Situação Esgoto	Y15N324012	02/09/2015	EXTERNO	LIGADO POTENCIAL	ANTERIOR ATUAL CONSUMO (M ³) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA		20/11/2018		515	524	9	31	HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.				SET/2018	10	PARAMETROS EXIG.	ANALIS. CONFORMES	AGO/2018	12	TURBIDEZ	0 0 0	JUL/2018	13	CLORO	0 0 0	JUN/2018	13	COL.TERMOT	0 0 0	MAI/2018	11	COR	0 0 0	ABR/2018	9	COL.TOTAIS	0 0 0	MEDIA(M)	11	DADOS REFERENTES A: AGO/2018	
Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável																																																												
		Residencial Comercial Industrial Público																																																													
001.085.023.0224.000	000	1 0 0 0																																																													
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água Situação Esgoto																																																												
Y15N324012	02/09/2015	EXTERNO	LIGADO POTENCIAL																																																												
ANTERIOR ATUAL CONSUMO (M ³) NUM DE DIAS PROXIMA LEITURA		20/11/2018																																																													
515	524	9	31																																																												
HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.																																																															
SET/2018	10	PARAMETROS EXIG.	ANALIS. CONFORMES																																																												
AGO/2018	12	TURBIDEZ	0 0 0																																																												
JUL/2018	13	CLORO	0 0 0																																																												
JUN/2018	13	COL.TERMOT	0 0 0																																																												
MAI/2018	11	COR	0 0 0																																																												
ABR/2018	9	COL.TOTAIS	0 0 0																																																												
MEDIA(M)	11	DADOS REFERENTES A: AGO/2018																																																													
DATA DA IMPRESSÃO: 22/10/2018		HORA DA IMPRESSÃO: 11:55:48																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRICAÇÃO</th> <th>CONSUMO</th> <th>TOTAL(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA</td> <td>9 M³</td> <td>37,91</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td></td> <td>0,96</td> </tr> <tr> <td>ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 08/2018</td> <td></td> <td>0,13</td> </tr> <tr> <td>JUROS DE MORA 08/2018</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)	ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA	9 M ³	37,91	ESGOTO		0,96	ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 08/2018		0,13	JUROS DE MORA 08/2018																																															
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)																																																													
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA	9 M ³	37,91																																																													
ESGOTO		0,96																																																													
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 08/2018		0,13																																																													
JUROS DE MORA 08/2018																																																															
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS.LEI 12.741/12																																																															
VENCIMENTO:	02/11/2018	Total a Pagar:	R\$ 39,00																																																												

 CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL <small>CAGEPA</small>		TIPO DE TÁRIFA: 1
INFORMAÇÕES GERAIS: "QUANDO A INFÂNCIA É PERDIDA, NÃO TEM JOGO GANHO"		

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
67339808	OUT/2018	02/11/2018	R\$ 39,00

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083728200000020742418>
 Número do documento: 19052114083728200000020742418

Num. 21342207 - Pág. 1



CERTIDÃO

Nº. 1175/2018

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Buriti, certifico a constatação da Ficha de atendimento ambulatorial Nº140072, pertencente a **WANDERSON ARAUJO DA SILVA** que foi atendido dia 27/06/2018 às 10H00min, vítima de colisão carro/bicicleta, apresentando trauma em punho direito.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura da base do 4º quirodáctilo direito. Medicado e liberado.

E para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.880.161 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2010

NOME WANDERSON ARAUJO DA SILVA

FILIAÇÃO

RENATA MARIA ARAUJO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JOAO PESSOA-PB 31/12/1997

DOC ORIGEM NASC.N.15800 FLS.149 LIV.16

CARTÓRIO JOAO PESSOA PB

CPF 102.452.394-21

ASSINATURA (STAMP)

LEIAIR/16/05/2010/08/03

13 NOV. 2013
PROTÓCOLO
AC. JOÃO PESSOA



Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06 - Mangabeira, João Pessoa/PB
(83) 98832-9676. (83) 99705-5363. (83) 98660-2868.

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

988277787

CONTRATANTES:

NOME Vanderon Almeida da Silva TELEFONE 989036205
ESTADO CIVIL Casado PROFISSÃO Autônomo
CPF 102.452.394 RG 3880.163 ENDEREÇO Rua Maria
França da Cunha, 5N, Mangabeira, João Pessoa - PB

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa - PB, 09 de Abril de 2019

(OUTORGANTE) < Vanderon Almeida da Silva





()

Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRENSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180543956 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WANDERSON ARAUJO DA SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB**BENEFICIÁRIO** WANDERSON ARAUJO DA SILVA**CPF/CNPJ:** 10245239421**Posição em 04-12-2018 12:30:02**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise e

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
25/11/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/7J+vV4QUU4YrktxoRFsxw==/yapi_key=Y1mS5keYVAecc4fjeMVfqDOkByT4inyfpclfQYPqN4=)
22/11/2018	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/KF0NvnHCTaKBPk6uGcdAM/api_key=Y1mS5keYVAecc4fjeMVfqDOkByT4inyfpclfQYPqN4=)

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 21/05/2019 14:08:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052114083771700000020742876>
Número do documento: 19052114083771700000020742876

Num. 21342215 - Pág. 1